CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.459 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Outorga com o Título de Amigo de **Marabá** ao Subtenente, o Senhor **Sidnei Luis Andrade**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. É outorgado com o Título de Amigo de Marabá, o Subtenente, Senhor **Sidnei Luis Andrade**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. A entrega do Título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 11 de Abril de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM